



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014 - (PMRC)

**A CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA COBERTURA DE VEÍCULOS QUE
COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo Procurador, o Sr. **PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 04737397-2/IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF nº 637.090.827-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 042 /2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço será aditivado em **R\$ 573,42 (Quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículo que compõe a frota municipal, assim sendo:

ITEM 01 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento		
Uso do Veículo: Uso do trabalho		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/Modelo: Ford Cargo (nova cabine) 1719 E 4X2 Turbo (Euro 5) Dies. 2p		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: Caminhão Pesado Nacional	Nº Passageiros: 03
Ano fabricação: 2013	Ano modelo: 2013	Chassi: 9BFYEAGBDBS44823
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Veículo valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Assistência 24 horas: Veículo e Condutor		Contratada
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		80.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		25.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus		0
Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):		9.849,70
VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO		573,42



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência permanece nas mesmas condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

Diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. Benício Mareca, o presente aditivo se faz necessário, pois o caminhão a ser segurado não foi incluído no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 042/2014, uma vez que estava aguardando a instalação de equipamentos e não estava documentado por conta de tais fatores. Salienta-se que o final da vigência será único, tanto para o instrumento original como para o aditivo, contribuindo assim para a realização de um único processo e a obtenção de melhores preços quando da nova licitação. Ademais, observa-se que o veículo estará em constante uso pela referida Secretaria, o que torna mais claro a necessidade de realização deste aditivo, verificando ainda que será feito por um preço acessível em comparação com os valores atribuídos no mercado. Assim, analisando que não estão sendo ultrapassados os limites legais, estando o ajuste original em plena vigência e havendo dotação orçamentária disponível para a realização, verifica-se a possibilidade de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 101/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 20 de Novembro de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

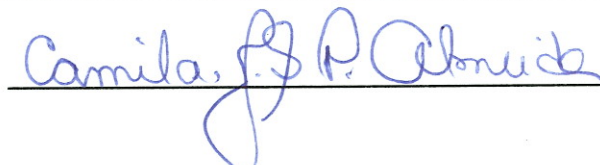

Paulo Roberto Martins
Mapfre Seguros Gerais S.A. – Contratada

Testemunhas:

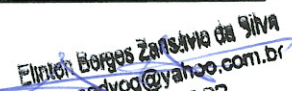

Benício Mareca
Secretário Mun de Agric, Pec, Pesca e Abast – Contratante




Alberto Rahuam Junior
Gestor do Contrato


Camila, J. P. Abreu

Visto Departamento Jurídico:


Flinton Borges Zanstiva da Silva
borgesadvog@yahoo.com.br
OAB - 34457 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 258/2014
SOMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 002/2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 015/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços referentes ao show...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.630/2014
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
EDITAL
DA JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMOVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 002/2013...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/2014...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014 (PMRC)
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ...

UNIGARDEN RESIDENCE
INSTITUTO FEDERAL DE PARANÁ

LEILÃO
Justiça Estadual de Jacarezinho, 01/12
a partir das 13h00, no Fórum.
IMÓVEL URBANO EM OVRINHOS/SP
IMÓVEL URBANO EM JACAREZINHO/PR
IMÓVEL URBANO EM SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 (PMRC)
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ...

Combinatte
Locação de roupas masculinas e femininas para festa
Damas de honra 1º aluguel e acessórios
43.9911-6041
combinatte@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

RESOLUÇÃO Nº 004/2014
Altera a Resolução nº 001/2011 que cria gratificação especial aos servidores do Poder Legislativo Municipal...

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEQUINTE:

RESOLUÇÃO
Art. 1º Altera o caput do art. 1º da Resolução nº 001/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Altera o inciso II do § 1º do art. 1º da Resolução nº 001/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE MOLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014 (PMRC)

RESOLUÇÃO Nº 042/2014 (PMRC)
RETIFICA-SE a publicação do Edital do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014 (PMRC), publicado na Edição do Diário Oficial do Município de 22 de Novembro de 2014...

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Lei nº 558/2014
Súmula: autoriza o Poder Executivo a firmar transação judicial, nos termos do art. 1º da Lei nº 558/2014...

Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 (PMRC)

Por erro de digitação o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 147/2014 (PMRC), do tipo 'Menor Lance ou Oferta', publicado às fls. 04 da Edição nº 0148 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 16 de Dezembro de 2014...

Fábio Oliveira de Lucca
Profeiro Oficial

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.
PROCESSO LICITATORIO 066/2014

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial...

Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

DECRETO Nº 3.642/2014
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

DECRETO Nº 3.643/2014
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º. O recolhimento do IPTU - imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2015 será efetuado, de acordo com o artigo 30, item I e II da Lei Complementar nº 001/2004, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto para pagamento à vista em lotes ou em 05 (cinco) parcelas sem desconto.

Parcela - no dia 15/04/2015
Parcela - no dia 15/05/2015
Parcela - no dia 15/06/2015
Parcela - no dia 15/07/2015
Parcela - no dia 15/08/2015

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

DECRETO Nº 3.643/2014
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 724/1994 de 30 de Dezembro de 1994, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 18 da Lei Complementar 001/2004 - Código Tributário Municipal de Itambaracá, que terá a seguinte redação:

Table with columns: ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES, VALOR EM REAL, POR METRO QUADRADO - M2, POR M2. Rows include CASA, CONSTRUÇÃO POPULAR, APARTAMENTO, LOJA, GALPÃO, TELHEIRO, INDÚSTRIA, ESPECIAL.

Table with columns: REGIÃO FISCAL 1, REGIÃO FISCAL 2, REGIÃO FISCAL 3, REGIÃO FISCAL 4, REGIÃO FISCAL 5, REGIÃO FISCAL 6, REGIÃO FISCAL 7, REGIÃO FISCAL 8.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2014

ORIGEM: TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
CONTRATADA: SILVIA OKABE ALVES

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal
SILVIA OKABE ALVES
Contratada
Itambaracá, 01 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Lei Nº 1.093, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 708/2011, que fixa o valor de gratificação especial aos servidores do Poder Legislativo Municipal...

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 708/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para as atividades exercidas em decorrência de nomeação para Comissão de Sindicância...

Art. 2º Altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 708/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para as atividades exercidas em decorrência de nomeação para Comissão de Sindicância...

Art. 2º Altera o § 2º do art. 3º da Lei nº 708/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais) para as atividades exercidas em decorrência de nomeação para atuar em unidade setorial de Controle Interno...

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
Contrato n.º: 99/2014 - LABORATORIO CALDI LTDA - ME
17.891.789/0001-40 - R. QUINZE DE NOVEMBRO, 477 - CEP: 86480000

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, para suprir as necessidades do Departamento Municipal de saúde, por um período de 12 meses Prazo de vigência dos contratos: 16/12/2014 até 16/12/2015

Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito de Conselheiro Mairinck

Conselheiro Mairinck, 16 de DEZEMBRO de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

PORTARIA Nº 662/2014.
Súmula: Dispensa de marcação de ponto, Camilla Silvério de Moraes Amadeu.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o teor do Memorando Interno n.º 002/2014, emanado da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

Art. 1º. Dispensar a marcação de ponto, a servidora municipal Camilla Silvério de Moraes Amadeu, matrícula 1418/4, em razão do exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Esportes, cujas tarefas por seu regime de dedicação são incompatíveis com a fixação de horário de trabalho.

Art. 2º. Publique-se e arquivem-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

PORTARIA Nº 663/2014.
Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, Ediane da Cruz Vicente Camargo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a contratação de um Auxiliar Administrativo, considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2013, realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, entre outros.

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 16 de dezembro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento, a candidata Ediane da Cruz Vicente Camargo, portadora da CTPS n.º 4340273002-0/PR, aprovada em 16/12/2013 no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquivem-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 138/2014 (PMRC)

Objeto: A contratação de atividade recreativa tipo Day Use destinada aos idosos do Grupo Conviver, em recinto especializado.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: Sílio Ecológico Scandola LTDA - ME
CNPJ: 07.782.775/0001-05
Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-PR, 16 de Dezembro de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014-SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: RNS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 11.871.848/0001-31

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para a execução de obra.

Constituição de um reservatório metálico cilíndrico de fundo apoiado com capacidade para 500m³, de água tratada para consumo humano, instalação da hidráulica no reservatório e medidor de vazão com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de acordo com projeto cadastrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, ART nº 9221220140181913.

Execução da base de apoio e fixação do reservatório, inclusive fundações profundas em concreto armado, com fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos, conforme projeto cadastrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, ART nº 9221220140119486.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2014

ORIGEM: TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
CONTRATADA: SIMONE GUETHI

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal
SIMONE GUETHI
Contratada
Itambaracá, 01 de Dezembro de 2014.